



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2413/2001  
DE 19 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1.495/2001

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 75.332,83** (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) destinado a subvencionar a Irmandade da Santa Casa de Louveira, com o fim específico de saldar débitos em atraso.

Órgão	08	Secretaria da Saúde
Unid. Orç.	08.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	13	Saúde e Saneamento
Programa	75	Saúde
Sub Prog.	0310	Assistência Financeira
Atividade	0312.020	Contribuição à Irmandade da Santa Casa de Louveira
Elemento	3231	Subvenções Sociais ..... R\$ 75.332,83

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	Secretaria de Administração
Unid. Orç.	11.01	Divisão de Serviços Administrativos
Função	03	Administração e Planejamento
Programa	07	Administração
Sub Prog.	0210	Administração Geral
Atividade	0212.19	Construção de Complexo Administrativo ou Aquisição de Imóveis
Elemento	4210	Aquisição de Imóveis ..... R\$ 75.332,83



# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.413/2001

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Em 19 de junho de 2001.

  
**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 19  
de junho de 2001.

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -